

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		<u>DATA</u> 05/01/2026
1.Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS	
2. Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis	
3. Responsável pela Demanda/Matrícula:	Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde	
4. Objeto:	Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, 100% em fibra óptica, por meio de fibra óptica e/ou via satélite, com velocidade mínima de [X] Mbps, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo os estabelecimentos de saúde indicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis – TO. Nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.	
5. Justificativa do Setor requisitante:	<u>2. Justificativa da Necessidade</u> A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a conectividade contínua e segura dos órgãos e unidades administrativas do Município, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, comunicação institucional, prestação de serviços públicos, bem como o reforço da segurança patrimonial por meio do monitoramento eletrônico. A inexistência ou precariedade desses serviços compromete a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a segurança das instalações municipais. 4. Alinhamento ao Planejamento da Administração A presente demanda está alinhada às diretrizes de fortalecimento da infraestrutura tecnológica da saúde municipal, modernização da gestão pública e garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme o planejamento institucional da Administração Municipal. 5. Benefícios Esperados • Continuidade e confiabilidade dos serviços de saúde; • Agilidade no atendimento e na alimentação dos sistemas oficiais; • Melhoria da comunicação entre as unidades de saúde; • Redução de falhas operacionais e retrabalho; • Atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos de controle.	

	6. Estimativa Inicial de Custo A estimativa preliminar do custo da contratação será definida com base em pesquisa de preços de mercado, conforme legislação vigente e orientações do TCE/TO, sendo detalhada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. 7. Forma de Contratação Sugerida Sugere-se a contratação por dispensa de licitação , com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 , desde que observados os limites legais vigentes, comprovada a compatibilidade dos preços com o mercado e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.	
6.DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO		
1. O contratado deverá oferecer os serviços de conexão à internet é serviço essencial e indispensável para a manutenção das atividades administrativas <i>indicados pelo Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis - TO</i> , e ainda, coleta de animais, conforme termo de referência, nos termos do disposto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares, é de extrema importância para a conexão à internet é serviço essencial e indispensável para a manutenção das atividades administrativas.		
7.Prazo de Contratação e Local de Entrega:	O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses , considerando que a conexão à internet constitui serviço essencial e indispensável para a continuidade e manutenção das atividades administrativas.	
8. Prazo para pagamento:	Considerando tratar-se de objeto de natureza tecnológica , e instalação dos pontos de acesso a que demanda a imediata disponibilização de infraestrutura, equipamentos, ativação e configuração dos serviços contratados, fica estabelecido que a primeira parcela será paga no ato da assinatura do contrato , condicionada à emissão da correspondente Nota Fiscal/Fatura e à comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente.	
9. Informação de Dotação Orçamentária:		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE

Dotação Orçamentária: 13.10.10.122.0002.2071 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Ficha: 00872, fonte 1.500.0000.00000

10. Considerações Finais:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de compras e licitações para a autuação e processamento do presente procedimento.

Responsável pela Solicitação:	Autorizo a abertura de procedimento licitatório
 Gizelle Silveira Santos Diretora da atenção primária	MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134 Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO MARINHO DE FARIAS REGO:30677076134 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS REGO Gestora do Fundo Municipal de Saúde